



*Secretaria Municipal de Saúde  
Fundação Municipal de Saúde*

*Bituruna - Estado do Paraná*



**PORTARIA N.º 041/2010**

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, Capítulo V da Lei 712/2001 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2010 Gratificação ao servidor Israel Julio Doro, CPF 231.212.899-34 e RG 1.027.822-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Dentista, para desempenhar funções de apoio e coordenação de trabalhos odontológicos, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 2º - Pelas funções acima descritas o servidor receberá Gratificação de Função na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário nominal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 15 de julho de 2010.

*Otilia Rossoni Silveira*  
*Diretora Presidente da Fundação*  
*Municipal de Saúde.*